



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

EDITAL Nº 10/2025/FCSA/UFLA DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

**ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.**

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	18/09/2025
Inscrições	18 a 22/09/2025
Homologação das inscrições	23/09/2025
Realização do processo de votação online	25/09/2025
Divulgação do resultado preliminar	26/09/2025
Período recursal do resultado da eleição	27 a 29/09/2025
Homologação do resultado final	30/09/2025

O Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução Normativa CUNI nº 041, de 2 de agosto de 2022, a Resolução Normativa CUNI nº 076, de 25 de abril de 2023 e a Portaria Normativa da Reitoria Nº 2021, de 12 de setembro de 2025, torna público o processo de eleição para coordenação do Programa de Pós-graduação em Administração Pública (PPGAP) da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato da coordenação do Programa de Pós-graduação em Administração Pública será de quatro anos, permitida uma recondução.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar para coordenação do Programa de Pós-graduação em Administração Pública, o docente que:

- a) seja devidamente credenciado como docente permanente do Programa nos termos das normas de credenciamento vigentes na UFLA;
- b) tenha currículo destacado pela produção científica e atividades de orientação no Programa para o qual está se candidatando;
- c) apresente plano de ação estratégica no qual estabelecerá metas de aprimoramento e de gestão do PPGAP.

2.1.1 É vedada a candidatura de docentes aposentados, visitantes, colaboradores e docentes externos à UFLA.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas por meio de envio do Formulário de Inscrição (Anexo I) preenchido, devendo ser enviado assinado, a partir do e-mail institucional do candidato, para o e-mail da Coordenadoria de Secretaria Integrada da FCSA: si.fcsa@ufla.br

3.2 Junto ao formulário de inscrição, encontra-se um termo de aceitação da investidura ao cargo, caso seja eleito, em conformidade com o previsto no §1º do Art. 84 do Regimento Geral da UFLA.

4. DA ELEIÇÃO

4.1 São aptos a votar:

- a) membros do Colegiado (incluindo representantes técnico-administrativo e representante discente);
- b) demais docentes permanentes e colaboradores atuantes no Programa.

4.2 Será responsável pela condução do processo eleitoral a comissão designada pela Portaria FCSA nº 69, de 17 de setembro de 2025 (Anexo II).

4.3 A votação será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia 25/09/2025, das 08h às 23h.

4.4 No dia anterior à votação, aqueles que estiverem aptos a votar receberão, por e-mail institucional, o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação Eletrônica da UFLA.

4.5 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos por procuração ou cumulativos.

4.6 A apuração será realizada de forma automática, por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, após o término da eleição.

4.7 Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

4.8 Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.

4.9 O resultado preliminar será divulgado em 26/09/2025.

4.10 Os recursos poderão ser interpostos após divulgação do resultado preliminar do processo eleitoral de 27 a 29/09/2025, por envio de e-mail para o endereço eletrônico da Coordenadoria de Secretaria Integrada: si.fcsa@ufla.br.

4.11 A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final está prevista para 30/09/2025.

Lavras - MG, 18 de setembro de 2025.

Francisval de Melo Carvalho
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

NOME: _____

LOTAÇÃO: _____

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

TELEFONE: (____) _____ Nº SIAPE: _____

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelo **Edital nº 10/2025/FCSA/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 4.2 do edital.

Nome	Lotação	Função
Janderson Martins Vaz	DAP	Presidente
Mateus Silva do Nascimento	CSI	Membro
Paulo Henrique do Nascimento	CSI	Membro